



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2010

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS E FRANCISCO SADERCIO PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Antonio Moreira Pinto, 16, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.339/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Pereira de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado Francisco Sadercio Pordeus de Oliveira Fernandes, CPF nº 904.512.954-04, residente e domiciliado na Rua José Gadelha, Vieirópolis - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O objeto do presente termo consiste no ato formalizador da rescisão administrativa amigável do contrato nº 042/2010, datado de 01/02/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA.

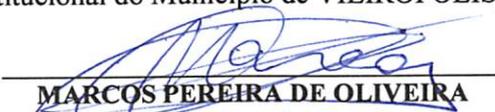
2.1 – Dar-se-á a rescisão administrativa amigável a pedido do contratado.

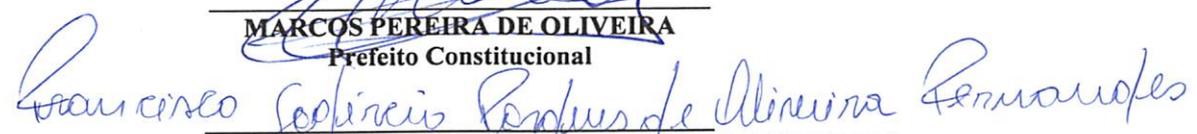
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.

3.1 – Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Termo de Contrato de Rescisão, fica eleito o Foro da comarca de Sousa – PB.

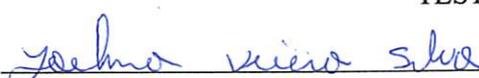
3.2 – E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS – PB, 31 de maio de 2010.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional


FRANCISCO SADERCIO PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF 904.512.954-04

TESTEMUNHAS

1 -  2 - _____